



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.861 de 16 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **ELIS REGINA DA SILVA SIQUEIRA**, registro funcional nº 27249, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 03/07/2026 até 03/07/2026, ao(a) servidor(a) **MEIRE DO CARMO GONCALVES AMORIM**, registro funcional nº 27386, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **RILDENY BATISTA BORGES DE LIRA**, registro funcional nº 34245, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 08/07/2026 até 08/07/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DE FIGUEIREDO**, registro funcional nº 34543, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **ALINE DE CASTRO SILVA**, registro funcional nº 36182, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 13/07/2026 até 13/07/2026, ao(a) servidor(a) **TIAGO RODRIGO DA SILVA**, registro funcional nº 36639, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **BRUNA ROBERTA FERNANDES**, registro funcional nº 40121, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 10/07/2026 até 10/07/2026, ao(a) servidor(a) **ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO TREVISAN**, registro funcional nº 41539, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **JOAO VITOR DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 42659, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **PRISCILA MALAQUIAS**, registro funcional nº 43695, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **WAGNER BORGES LIMA**, registro funcional nº 5003242, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

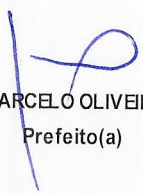
conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.861 de 16 de Julho de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.862 de 16 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/07/2026 até 02/07/2026, ao(a) servidor(a) SARA PEREIRA ARRAES, registro funcional nº 20840, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/06/2026 até 03/07/2026, ao(a) servidor(a) NEUSA DE OLIVEIRA BRASILEIRO, registro funcional nº 34451, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

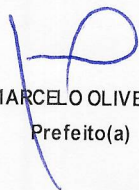
003 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) CINTIA DA SILVA SINFAES, registro funcional nº 39806, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 06/07/2026 até 13/07/2026, ao(a) servidor(a) SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA, registro funcional nº 40485, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 29/07/2026 até 30/07/2026, ao(a) servidor(a) MILENA MAIMONE CASTILHO, registro funcional nº 44143, ocupante do cargo SUPERVISOR DE ENSINO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

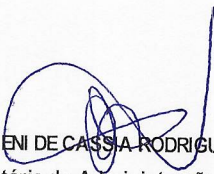
006 - a partir de 06/07/2026 até 07/07/2026, ao(a) servidor(a) SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA, registro funcional nº 5003186, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização